

INDICAÇÃO N.º 408/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE UMA ÁREA ADEQUADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM ALVORADA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a prática de esportes é fator imprescindível no combate à delinqüência infantil e juvenil;

Considerando que cabe ao Poder Público estimular e proporcionar oportunidades de esporte e lazer à população, sobretudo àqueles mais carentes e sem condições de freqüentar os clubes sociais do Município;

Considerando que os moradores do Bairro Jardim Alvorada estão reivindicando a construção de uma Campo de Futebol naquelas proximidades,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que elabore estudos junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no sentido de viabilizar uma área adequada para a implantação de um campo de futebol no Bairro Jardim Alvorada, atendendo assim à solicitação dos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Agosto de 2005.

ELINTON JOSÉ SETTE
ELINTON SETTE
VEREADOR